

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Folhas nº 18
Processo nº 362
Rubrica nº 42

Alto Alegre do Pindaré - MA, 28 de dezembro de 2022.

Exmo. Senhor Prefeito,

Em atendimento ao ofício encaminhado pelo Setor de Contratos, vinculado a Secretaria de Administração e Finanças, **DECLARO**, para os devidos fins, que o imóvel situado Rua Rio Branco, Nº 1211, Centro, Alto Alegre do Pindaré – MA, de propriedade da Sra. Maria de Jesus Marques Machado, encontra-se em perfeitas condições de uso.

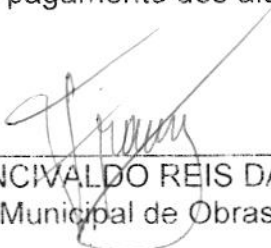
Cumpre frisar que no referido imóvel serão desenvolvidas várias atividades por essa respectiva Secretaria, com o funcionamento da sede secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, atendendo as necessidades da administração, não existindo nenhum outro imóvel no acervo municipal capaz de atender as necessidades desta Secretaria.

Que o valor do aluguel atribuído pelo Locador do Imóvel foi de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), mensais. Valor da avaliação do imóvel pelo setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré – MA, conforme laudo anexado a este processo.

Diante do exposto, autorizamos que seja formalizado o referido contrato de locação, desde que em obediência a regras licitatórias aplicáveis à espécie, ou outro instrumento jurídico respaldado pelo ordenamento jurídico.

Conforme despacho inicial encaminham-se os autos à Contabilidade Geral para informar acerca da disponibilidade orçamentária e em seguida à Procuradoria Geral do Município – PGM, para emissão de parecer jurídico no sentido de manifestar sobre o pedido de pagamento dos alugueis em atraso.

Atenciosamente,


FRANCIVALDO REIS DA SILVA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo